



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 596/77

ASSUNTO: Inclusão de beco como rua projetada no traçado viário da Extensão "D" do Plano Diretor.

HOMOLOGO

Em 15.2.77

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (9.2.77), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A inclusão no traçado viário do Plano Diretor como rua projetada do beco situado no quarteirão limitado pela rua 26 de Dezembro, rua 19 de Setembro, rua 9 de Junho e prolongamento da Rua Clemente Pereira.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 1977.

[Handwritten signatures of council members]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 596/77

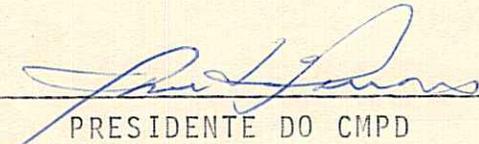
ASSUNTO: Inclusão de beco como rua projetada no traçado viário da Extensão "D" do Plano Diretor.

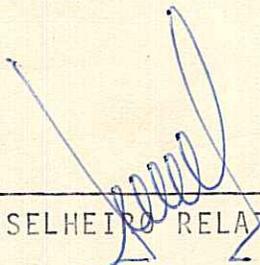
J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por finalidade incluir no traçado viário do Plano Diretor como rua projetada o beco situado no quarteirão limitado pela rua 26 de Dezembro, rua 19 de Setembro, rua 9 de Junho e prolongamento projetado da rua Clemente Pereira, sendo que o ônus referente a sua implantação será confiado ao encargo dos interessados.

A presente Resolução foi originada através do processo nº 79.633/76, não constituindo inconveniente à malha urbana do Município a admissão da mesma.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 1977.


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR

